

Memorando 38.321/2023

De: LIZA M. - SEPLAF - SAPLAN - CPL

Para: SEPLAF - SAPLAN - CPL - Comissão de Licitação

Data: 14/12/2023 às 10:30:55

Setores envolvidos:

SEPLAF - SAPLAN - CPL

PE 036/2023

Anexa-se ata para assinatura referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2023, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano.

—
Liza Priscila de Melo Machado
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matricula n.º 30.333

Anexos:

ATA_PE_036_2023 Equipamentos de Informatica.pdf

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.546/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h:40min (nove horas e 40 minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do Pregão Eletrônico n.º 36/2023, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano. Uma vez iniciada a reunião, a Pregoeira Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque relatou que a empresa MTEC apresentou dois pedidos de esclarecimentos, sendo eles: “Pedimos esclarecer a seguinte redação do edital. No ITEM 25 - COMPUTADOR, pede o seguinte:- Processador: possuir no mínimo 16 núcleos e 24 threads com frequência de até 5.1 GHz. Deverá atingir índice de no mínimo 39.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Na descrição do item, está como referência um processador Intel Core i7-13700. Ocorre a base de dados CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php é volátil e a pontuação dos processadores oscila ao longo do período. Notem que na data de hoje, o processador referenciado no edital está com 38.310 pontos, inferior ao mínimo admitido no edital. <https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i7-13700&id=4992>. Dada a situação, entendemos que será admitida a oferta do processador de referência e que se admita um desvio de 2% (dois por cento) da pontuação de desempenho determinada no edital. O entendimento está correto?”; “Pedimos esclarecer a seguinte redação do edital:

PERGUNTA 01. No ITEM 26 - COMPUTADOR, pede o seguinte:- Processador: possuir no mínimo 12 núcleos e 20 threads com frequência de até 4.9 GHz. Deverá atingir índice de no mínimo 31.100 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Na descrição do item, está como referência um processador Intel Core i7-12700. Ocorre que em 2023 a Intel lançou processadores de 13ª geração, que apresentam desempenho superior ao seu antecessor. Um processador Intel Core i5-13550 apresenta performance superior ao i7-12700 conforme se comprova por resultados de testes passmark auferido no link <https://www.cpubenchmark.net/compare/4669vs4993/Intel-i7-12700-vs-Intel-i5-13500>. Dada a comprovada superioridade técnica, entendemos que serão aceitos processadores i5-13500, uma vez que apresentam desempenho superior auferidos pelo Passmark. O entendimento está correto? PERGUNTA 02- No ITEM 26 - COMPUTADOR, pede o seguinte: - Portas: [...] conexão VGA e HDMI. Considerando que a porta VGA trata-se de uma interface analógica que está entrando em desuso, suporta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

somente resolução de vídeo até 1920x1080; Considerando que a porta DisplayPort é superior, por ser uma interface digital, suportando resolução de vídeo de 4096x2160 e também de áudio em alta definição; Pretendemos ofertar um equipamento que dispõe de 03 (três) interfaces digitais, sendo 01 (uma) HDMI e 02 (duas) displayport. Dada a elevada superioridade técnica de tais interfaces por serem digitais, entendemos que será aceito. O entendimento está correto? Caso o entendimento acima não esteja correto e vosso órgão entender que realmente irá necessitar desta interface analógica VGA no futuro, entendemos que, da mesma forma, será admitida a oferta com fornecimento de um adaptador DisplayPort x VGA. O entendimento está correto?”. Outrossim, a empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI apresentou o seguinte pedido de esclarecimento:”A empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica /ES, especializada no fornecimento de produtos de informática, revenda autorizada de alguns dos maiores fabricantes mundiais como a Epson, Kodak Alaris, Fujitsu, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos: Conforme os itens abaixo discriminados, do referido edital de nº 036/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 16/12/2023, sendo a data limite em 12/12/2023. Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva”. Nessa senda, foi deliberado pela remessa dos autos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano. A palavra foi facultada e não havendo nada mais a ser discutido, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

Karise Karislany Gomes

Membro - CPL/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque

Presidente - CPL/SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima

Membro - CPL/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos

Membro - CPL/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado

Membro - CPL/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CA8-D49C-053C-D12D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 10:31:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 14/12/2023 10:37:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 14/12/2023 10:53:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 14/12/2023 11:20:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 14/12/2023 11:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/0CA8-D49C-053C-D12D>